REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 20/17

Renovação de utilidade pública municipal da Associação das Mulheres Cidadãs.

Senhor presidente,

Requer, nos termos do art. 215 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da Associação das Mulheres Cidadãs, inscrita no CNPJ sob o nº 07.032.653/0001-00, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998, alterada pela Lei nº 9.145/2016.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2017.

ANA RITA TAVARES

JUSTIFICATIVA

A Associação das Mulheres Cidadãs, inscrita no CNPJ sob o nº 07.032.653/0001-00, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, situada na Rua Santa Rita da Ceasa, nº 02, Parque São Cristóvão, em Salvador.

Fundada em 2004, acolhe, por meio da creche e escola Filhos da Comunidade, crianças em situação de vulnerabilidade social e econômica, promovendo a educação, a cidadania e melhor qualidade de vida para centenas de famílias.

Realiza ainda atividades culturais e artísticas, programas de reforço escolar e cursos de formação profissional, por meio de parcerias com outras entidades, que promovem a integração social, o espírito de pertencimento, a solidariedade e o desenvolvimento da comunidade.

Assim, em face dos elementos supramencionados e por considerar que o pleito ora formulado atende aos requisitos da Lei, requeiro que seja renovada a utilidade pública municipal da Associação das Mulheres Cidadãs.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2017.

ANA RITA TAVARES